

COMUNICADO Nº 218/2026-CEV/UECE

(15 de julho de 2026)

*Republished in 16/07/2026, to include a candidate, in regular situation, in the unique annex of this communication.

Dispõe sobre a convocação, em condição *sub judice* e regular/gestante, para a Avaliação de Capacidade Física do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. A Capacidade Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física, organicamente e mentalmente, as exigências da prática laboral, dos treinamentos da preparação, das atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.
2. A Avaliação de Capacidade Física será constituído de 7 (sete) testes, com desempenhos mínimos para aprovação conforme o quadro a seguir:

TESTE DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA	DESEMPENHO PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
Natação 100 (cem) metros	Até 1 minuto e 50 segundos	Até 2 minutos
Corrida de 50 (cinquenta) metros rasos	Até 10 segundos	Até 12 segundos
Flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino)	7 repetições, no mínimo	---
Flexão estática de braço na barra fixa (feminino)	---	16 segundos, no mínimo
Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros	Até 12 minutos	Até 14 minutos e 30 segundos
Flexão abdominal	42 repetições, no mínimo	34 repetições, no mínimo
Flexão de braço no solo (com 4 apoios para o masculino e 6 apoios para o feminino)	34 repetições, no mínimo	32 repetições, no mínimo
Deslocamento subaquático em apneia de 25 (vinte e cinco) metros	Conclusão correta do deslocamento	Conclusão correta do deslocamento

3. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação com os nomes dos candidatos convocados, em condição *sub judice*, para a Avaliação de Capacidade Física, contendo os dias, horário de Apresentação e Turma, que serão aplicados em locais diferentes, de acordo com cada teste:
 - a) **Período 1 - Natação 100 metros:** Ginásio Poliesportivo da Universidade Estadual do Ceará, Campus do Itaperi, com entrada pela Rua Betel, S/N, Fortaleza/CE.
 - b) **Período 2 - Corrida de 50 metros rasos; Flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino) ou Flexão estática de braço na barra fixa (feminino):** Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, Fortaleza/CE.
 - c) **Período 3 - Corrida de 2.400 metros; Flexão abdominal; Flexão de braço no solo:** Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, Fortaleza/CE.
 - d) **Período 4 - Deslocamento subaquático em apneia de 25 metros:** CP Choque - Rua Francisco Montenegro, 500, Antônio Diogo, Fortaleza/CE.
4. O candidato será considerado apto na Avaliação de Capacidade Física se atingir o desempenho mínimo exigido para aprovação em pelo menos 6 (seis) dos 7 (sete) testes do exame, incluso, **obrigatoriamente**, o alcance do

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

desempenho exigido para aprovação no teste de **natação 100 (cem) metros**.

5. Será considerado inapto na Avaliação de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que:
 - a) não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo padronizado;
 - b) não alcançar o desempenho exigido para aprovação em 2 (dois) ou mais dos 7 (sete) testes que compõem o exame;
 - c) não alcançar o desempenho exigido para aprovação no teste de natação 100 (cem) metros; ou
 - d) não comparecer a qualquer dos testes da Avaliação de Capacidade Física.
6. Não será permitido ao candidato:
 - a) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
 - b) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr.
7. No dia de realização de cada teste, exceto para o teste de corrida de 2.400 metros, somente no caso de o candidato não obter o desempenho para aprovação na primeira tentativa, este poderá realizar uma segunda tentativa, após o tempo mínimo de 5 minutos de intervalo entre a primeira e a segunda tentativa.
8. O candidato deverá comparecer para realizar o Exame de Capacidade Física nas datas, locais e horários estabelecidos no Anexo Único deste Comunicado de convocação para essa etapa, devendo:
 - a) trajar roupa apropriada para a prática dos testes que compõem o exame (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis, sunga ou maiô, e meias);
 - b) apresentar documento de identidade original em conformidade com o Edital de regulamentação do Concurso; e
 - c) apresentar, no primeiro dia do exame, atestado médico específico, conforme o modelo padronizado, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias do primeiro dia de realização do exame, no qual deverá constar expressamente que o candidato está apto para realizar a Avaliação de Capacidade Física desse Concurso. O atestado deverá conter também o local e data, bem como o nome completo e número do CRM do médico que o elaborou, os quais poderão ser certificados mediante carimbo ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível e acompanhado da assinatura do médico.
9. Não será aceito atestado médico em que conste qualquer tipo de restrição do candidato para a realização do Exame de Capacidade Física.
10. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início dos testes do Exame de Capacidade Física e será retido pela CEV/UECE. Não será aceita a entrega de atestado médico em qualquer outro momento.
11. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital, será impedido de realizar o Exame de Capacidade Física, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
12. O teste de deslocamento subaquático em apneia de 25 metros, que será realizado em área militar, o candidato deverá comparecer trajando calças compridas. Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se adequadamente para o teste.
13. O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, conseqüentemente, da Avaliação de Capacidade Física; sendo, portanto, eliminado do Concurso.
14. O candidato que realizar a avaliação de capacidade física só conhecerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar da avaliação de capacidade física.
15. Todas as provas testes que compõem a avaliação de capacidade física serão gravados em vídeo pela CEV/UECE.

16. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.
17. O candidato que infringir qualquer proibição prevista em Edital ou neste Comunicado, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.
18. A critério da CEV/UECE, a realização da avaliação de capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.
19. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física na data, horário, local estabelecidos para a sua turma, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos.
20. Para a realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame até o horário de apresentação constante no Anexo Único deste Comunicado, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
21. O candidato ao ingressar no local de realização dos testes, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pela CEV/UECE, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.
22. O candidato assinar a lista de presença e o **“Termo de Responsabilidade do Candidato”**, disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico.
23. O aquecimento e/ou alongamento para realização do teste físico serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.
24. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe da CEV/UECE, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.
25. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros da CEV/UECE.
26. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, a CEV/UECE poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.
27. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização da Avaliação de Capacidade Física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.
28. A candidata gestante, que não for realizar o teste de aptidão física, deverá enviar, para o e-mail do Concurso (concurso.cbmce@uece.br), até o dia 24/07/2026, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe facultada nova data para a realização do referido teste em prazo não inferior a 120 dias e não superior a 180 dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.
29. No atestado médico, deverão conter, expressamente, as seguintes informações: o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo com o número do registro no CRM do profissional que o emitiu.
30. A candidata que não enviar o atestado médico e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
31. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
32. A candidata deverá enviar, para o e-mail do Concurso, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

33. A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com o estabelecido será eliminada
34. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física.
35. As instruções para execução dos testes constam no item 12, e seus subitens, do Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado Do CBMCE.

Fortaleza, 15 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 218/2026-CEV/UECE, DE 15/07/2026

Relação dos candidatos convocados, em condição *sub judice* e regular/gestante, para a Avaliação de Capacidade Física do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Pedido	Nome	Segmento	Condição	Sexo	Turma	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4
1649	Anara Holanda Linhares	Ampla	Sub judice	F	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
617	Emilia Maria Castelo Magalhaes	Ampla	Sub judice	F	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
5511	Fernanda Fatima Costa Maciel	Negro	Sub judice	F	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
3098	Mikaelle da Costa Juca	Ampla	Regular/Gestante	F	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
13540	Mikaelly Araujo dos Santos	Negro	Sub judice	F	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
5602	Thais de Queiros Serra Beserra	Ampla	Sub judice	F	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
12354	Augusto Jorge Nobrega de Oliveira	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
19197	Davi Elisiario	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
6218	David Richard de Sousa Ferreira	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
199	Estevao Paulo Paulino	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
2568	Jefferson Ferreira dos Santos	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
1696	Joao Miguel Magalhaes Bezerra	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
4495	Joao Railson Costa Nery de Oliveira	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
20802	Joao Vitor Bezerra de Oliveira	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
7825	Kawan Ribeiro Leal	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
9383	Levi Ferreira de Sousa	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
89	Matheus Nunes Lima	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
11406	Moises Benavenuto de Sousa Neto	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
7846	Paulo Henrique Ferreira da Silva	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
6694	Pedro Henrique Silva Tavares	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
6760	Ricardo Alexandre Pacifico de Souza Filho	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
10418	Sammuel Vieira Bento da Silva	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
8884	Savio Lopes Ires	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
2782	Vitor Hugo Dias Alves	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30
15253	Wesley Lima Silva	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 07h	31/07/2026 13h30	01/08/2026 06h30	02/08/2026 07h30

24 candidatos convocados em condição sub judice e 1 candidata em condição regular/gestante para a Avaliação de Capacidade Física do Concurso para Soldado do CBMCE.

● ● ● ● ● ● ● ●